



CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTILHA DE INTEGRAÇÃO

MENSAGEM DO GOVERNADOR

“ Bem-vindo ao Governo do Paraná!

O serviço público existe para atender toda a população. É por isso que estamos aqui, trabalhando pelo desenvolvimento do Estado, de seu povo e daqueles que encontraram acolhimento em solo paranaense. **Nossos esforços são para juntos construirmos um Paraná forte econômica e socialmente, sempre pautados pela ética, integridade e transparência.**

O Paraná é um estado industrial e, principalmente, agrícola, responsável pelas maiores safras de grãos do país. Em seus 200 mil km², são produzidos em torno de 19 milhões de toneladas de soja e criadas mais de 8 milhões de cabeças de gado, só para citar alguns números.

Nesta terra vivem **cerca de 11,6 milhões de habitantes**, com manifestações culturais e gastronômicas diversas. Desses, praticamente 8 milhões moram em cidades, metade em Curitiba e municípios vizinhos.

É **um estado com muitas oportunidades e muitos desafios**, por isso precisa de uma administração séria e comprometida com o bem-estar de sua população. Agora, você passa a fazer parte dessa grande equipe que é o Poder Executivo do Estado do Paraná, não importa em que órgão, entidade ou setor, não importa em qual área ou cidade.

Fizemos esta cartilha para você conhecer melhor como funciona a administração pública. Assim, gostaria de convidá-lo a seguir conosco na construção do Paraná ético, inclusivo e transparente!

Um abraço
Carlos Massa Ratinho Júnior

MENSAGEM DO CONTROLADOR

“ Bem-vindo ao time CGE!

Trabalhar no órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual (Lei Estadual nº 15.524/2007) é de grande responsabilidade. **Concentramos as principais áreas de fiscalização e monitoramento dos gastos públicos e de condutas de servidores**, damos suporte tanto para o Governo do Paraná como para entidades de controle externo. Tudo para manter a gestão pública blindada contra atos de corrupção e comportamentos incompatíveis com o serviço público.

A ética e a integridade não são qualidades de processos, de prédios ou de setores, mas de pessoas. Por esse motivo, não importa se você é servidor concursado ou cargo em comissão, é importante a sua participação para sermos referência a outros estados e contribuirmos para o crescimento do Paraná e para o desenvolvimento da população.

Como os mecanismos que buscam fragilidades na integridade dos processos evoluem conforme a tecnologia, **devemos estar sempre preparados para antever os perigos** que possam aparecer nas rotinas de cada um. Por isso, mantemos uma coordenação somente para promover cursos e capacitações que auxiliem todos os servidores da CGE a aprimorarem cada vez mais seus resultados.

Neste material, você encontra as principais informações sobre a estrutura da CGE e do Governo do Estado, entre outras informações colhidas para ajudar você no seu dia a dia. Leia, conheça seu local de trabalho e se integre a nossa equipe. Conte com a gente para qualquer dúvida!

Grande abraço!
Raul Siqueira

PARA ONDE VAMOS?



missão

Desenvolver sistemas de controle eficientes na prevenção da corrupção, fomentar a cultura de Compliance, ética, probidade, boa governança e transparência dos gastos públicos visando a excelência nos serviços públicos prestados à população paranaense.



visão

Sermos reconhecidos pela população paranaense pela excelência nos serviços que prestamos e pela Administração Pública nacional como uma Controladoria modelo de melhores práticas.



valores

- ▶ Colaboração com o Poder Público
- ▶ Conformidade
- ▶ Efetividade
- ▶ Eficiência
- ▶ Ética
- ▶ Foco na População
- ▶ Integridade
- ▶ Responsabilidade ambiental e social
- ▶ Prestação de contas
- ▶ Probidade
- ▶ Transparência



objetivos

- ▶ Melhoria dos sistemas de controle, de transparência, de ouvidoria, de correição e de compliance nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual do Paraná;
- ▶ Disseminação de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- ▶ Consolidação da transparência dos dados públicos;
- ▶ Fortalecimento das estruturas de prevenção e combate à corrupção do Estado do Paraná;
- ▶ Desenvolvimento de canais de comunicação efetivos para aproximar o Governo do Estado do Paraná da população paranaense;
- ▶ Fortalecimento das boas práticas de sustentabilidade do Estado do Paraná.



CONHEÇA A CGE

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e assessora diretamente o Governador do Estado. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar, avaliar, promover, formular e implementar mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como regulamentar e normatizar sistemas de controle no Poder Executivo Estadual.

A CGE foi criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, que recebeu modificações pela Lei Estadual nº 21.352/2023. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019 e nº 6929/2021.

Coordenadorias que compõem a CGE:

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA

INTEGRIDADE E COMPLIANCE

OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA

A CGE desenvolve projetos e ações que geram impactos positivos na sociedade e reconhece no ESG uma ferramenta norteadora para boas práticas.



POR DENTRO DO ESG

AMBIENTAL, SOCIAL
E GOVERNANÇA



O ESG é uma **sigla em inglês que significa environmental, social and governance** e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.

O termo foi cunhado em 2004 em uma publicação do Pacto Global em parceria com o Banco Mundial, chamado Who Cares Wins, e surgiu de uma provocação do secretário-geral da ONU Kofi Annan a 50 CEOs de grandes instituições financeiras sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais.

Os eixos do ESG estão alinhados com condutas praticadas por organizações que buscam ser socialmente conscientes, ambientalmente sustentáveis e corretamente gerenciadas, atuando de maneira ambientalmente possível, socialmente justa e economicamente viável.

Na Controladoria-Geral do Estado estão sendo desenvolvidas ações alinhadas ao ESG, nas áreas de Meio Ambiente, Governança e Social. De forma sistemática cada Coordenadoria da CGE tem buscado orientar as atividades com intuito de atender às melhores práticas.

Vale lembrar que o ESG está diretamente relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.



INICIANDO A VIDA FUNCIONAL NA CONTROLADORIA

A CASA É SUA

Ao começar sua vida funcional na CGE você já estará inserido num dos projetos de maior orgulho dessa Controladoria. Criado em julho de 2021, o projeto A Casa é Sua tem propósito de promover a integração de novos talentos na CGE, de forma guiada, durante os cinco dias iniciais, por meio de um processo desenhado na ferramenta Trello.

A INTEGRAÇÃO OBJETIVA:



Criação do senso de pertencimento à família CGE



Familiarização quanto ao funcionamento do Estado do Paraná



Transmissão de conhecimentos básicos sobre o setor e as atividades que irá executar



Ambientação do servidor com os colegas de trabalho e local de trabalho

Acreditamos que as pessoas são o maior ativo da CGE e precisamos cuidar delas de forma profissional. São elas que pensam, produzem, sugerem, executam e agregam valor para à organização. Com esse projeto, oferecemos um novo olhar ao momento da integração do colaborador.

Além disso, o projeto também integra um processo que servirá como apoio à gestão de talentos.

Durante os primeiros 120 dias haverá um acompanhamento específico e, após isso, um monitoramento contínuo da jornada dos colaboradores para que sejam supridas as necessidades de capacitação de forma mais efetiva.

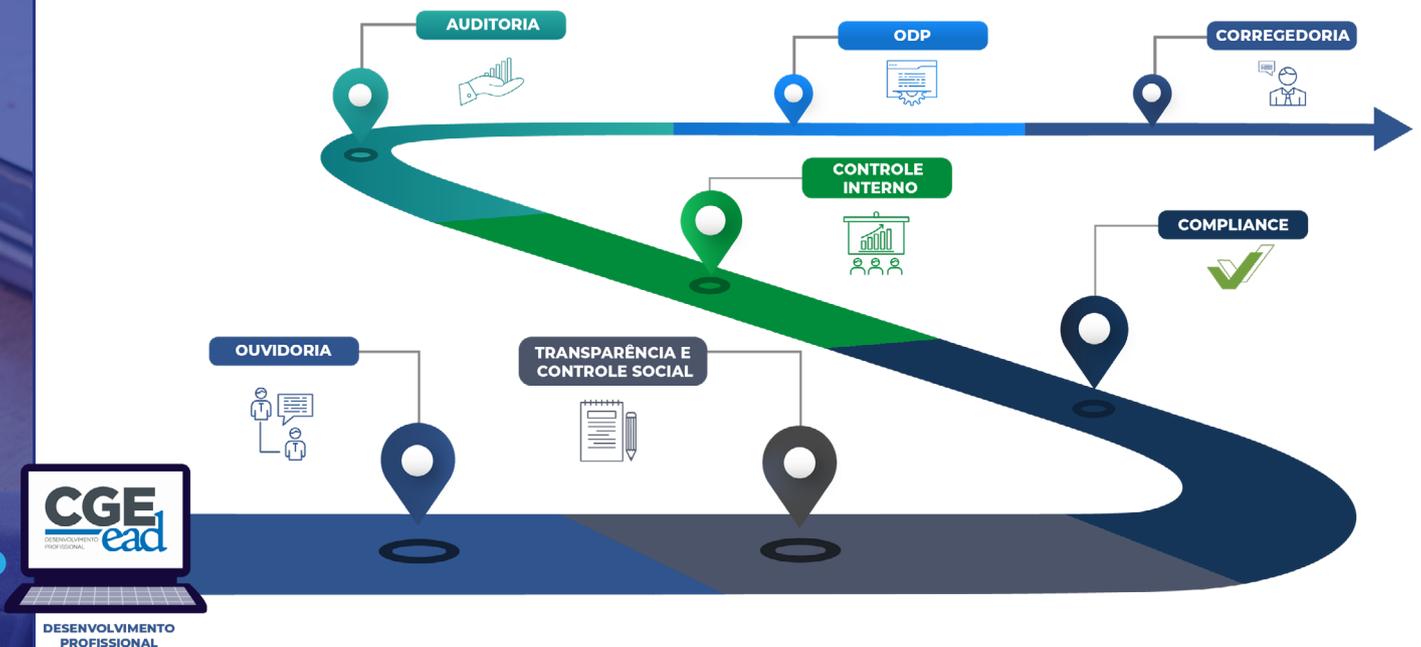
CAPACITAÇÃO

A capacitação dentro da Controladoria-Geral do Estado não para por aí, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional, promove ações de capacitação baseadas em trilhas de aprendizagem.

Acreditamos que o desenvolvimento de competências deve ser implementado, preferencialmente, em trilhas de aprendizagem, que representam a sequência completa de atividades, práticas e experiências necessárias para tornar-se um servidor independente e produtivo em uma função ou tarefa, bem como contribuem para acelerar o desenvolvimento dos indivíduos para que atinjam o desempenho esperado no menor tempo possível.

TEMOS ALGUMAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM QUE NORTEARÃO O SEU TRABALHO:

- ▶ **Integridade e Compliance** na Administração Pública;
- ▶ **Controle Interno** e Práticas de Gestão;
- ▶ **Auditoria** Governamental;
- ▶ **Corregedoria**: procedimentos administrativos disciplinares e procedimentos administrativos de responsabilização;
- ▶ **Ouvidoria**: formação do ouvidor, acesso à informação e qualidade do serviço público;
- ▶ **Transparência** e Governo Aberto;
- ▶ **Controle Social**: o papel do Governo e a participação efetiva da sociedade.



O calendário dos cursos e eventos está disponível no site da CGE, no site da Escola de Gestão e no site da Agência Estadual de Notícias. Divulgações pontuais serão encaminhadas por e-mail institucional e WhatsApp aos servidores da CGE e dos demais órgãos e entidades do serviço público.

A **Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional** busca e seleciona, em instituições de referências, diversos temas de interesses gerais e prepara um catálogo organizado por eixos, que reúnem um grupo de cursos. Ao clicar no curso desejado, você será direcionado à plataforma da instituição certificadora e poderá realizar a sua inscrição.

Este catálogo conta com mais de 150 cursos e está em constante atualização, ficando disponível na página institucional da CGE, aba Capacitação.



O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

O Programa de Integridade e Compliance do Estado do Paraná é uma **ferramenta de gestão, que tem como base a ética e a integridade**. A palavra compliance deriva do verbo em inglês “to comply” e significa estar em conformidade ou agir de acordo com leis, normas e regulamentos.

A finalidade do programa é **promover uma cultura baseada na honestidade, com alicerces na ética e na integridade, por meio de métodos e técnicas, para prevenir e descobrir práticas irregulares e ilegais, como fraudes, subornos e desvios de conduta**. A cultura, consolidada pelas práticas de compliance, envolve servidores, fornecedores, prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha relação direta ou indireta com o Estado.

No Paraná, estabeleceu-se uma política de Estado, firmada com a Lei Estadual nº 19.857/2019, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.902/2019, que tornou perene e obrigatória a implementação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual, no âmbito da administração pública direta, fundacional, autárquica e serviços sociais autônomos do Estado do Paraná, sendo a Controladoria-Geral do Estado a responsável pelas diretrizes de implementação nesses órgãos e entidades.

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL



Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), composto, no mínimo, por um agente de compliance, um agente de controle interno e um agente de transparência e ouvidoria, [conforme descrito na Resolução CGE nº 55/2021].

Esses agentes, com as orientações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado, **devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance**, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados. As atribuições do NICS estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019).



**DEVERES ÉTICOS
FUNDAMENTAIS DO
AGENTE PÚBLICO**

O Código de Ética dos servidores públicos orienta o comportamento dos servidores públicos no desempenho de suas atividades. Padrões legais e morais de conduta descritos de modo que se conheçam previamente as regras e que haja comprometimento com o seu efetivo cumprimento, deste modo, de forma não exauriente, destacamos os principais deveres éticos dos servidores:

- ▶ **representar** ou manifestar-se em face de atos que contrariem o disposto nas normas de conduta funcional;
- ▶ **observar** os princípios e valores da ética pública;
- ▶ **ser justo e honesto** no desempenho de funções e no relacionamento com subordinados, colegas, superiores hierárquicos, parceiros, usuários dos serviços e cidadãos;
- ▶ **atender** prontamente às questões que lhe forem encaminhadas;
- ▶ **ser ágil** na prestação de contas de suas atividades;
- ▶ **praticar a cortesia** e a urbanidade, sem preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social ou outras formas de discriminação;
- ▶ **resistir** a pressões de superiores hierárquicos, contratantes, interessados e outros que visem à obtenção de favores, privilégios, benesses ou vantagens ilegais ou imorais, denunciando o desvio de conduta;
- ▶ **ter respeito** à hierarquia, sem pactuar com qualquer conduta irregular ou indevida, promovendo a representação e denúncia quando necessário;
- ▶ **comunicar** imediatamente aos superiores hierárquicos todo ato ou fato contrário ao interesse público para adoção das providências cabíveis;
- ▶ **participar** de movimentos e estudos relacionados à melhoria do exercício de suas funções, visando ao bem comum;
- ▶ **apresentar-se** ao ambiente de trabalho com trajas adequados ao desenvolvimento de suas atividades;
- ▶ **agir** com lealdade e boa-fé;
- ▶ **manter-se** atualizado em relação às legislações, instruções e demais atos normativos pertinentes ao órgão ou entidade de exercício;
- ▶ **colaborar** com as atividades de fiscalização desempenhadas pelos órgãos de controle;
- ▶ **exercer** emprego, cargo, função, poder ou autoridade de acordo com a lei e regulamentações da administração pública, sendo vedado o exercício contrário ao interesse público;
- ▶ **divulgar** e estimular o cumprimento deste Decreto;
- ▶ **ser assíduo** e frequente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;
- ▶ **respeitar** a capacidade e as limitações individuais de colegas de trabalho e dos usuários do serviço público, sem preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social ou outras formas de discriminação.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD

Servidor, no desenvolvimento de suas atividades, certamente você irá se deparar com inúmeros dados pessoais e, pensando nisso, é imprescindível que esteja atento, pois desde de 2018 o Brasil possui legislação específica estabelecendo normas e práticas e promovendo a proteção de dados pessoais de todos os cidadãos no âmbito nacional.

► O QUE É A LGPD?

A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é aquela que **regulamenta o tratamento de dados pessoais de pessoa natural no Brasil, por meios físicos ou digitais.**

► O QUE É DADO PESSOAL?

Dado pessoal: toda e qualquer informação que torna possível a identificação, ainda que indireta de um indivíduo, tais como **RG, CPF, outros documentos de identificação, incluindo fotografias, cartões bancários, endereços de IP e cookies** (Inciso I do art. 5º da LGPD).

Dado pessoal sensível: aquele que tem vínculo com características pessoais do indivíduo e podem acarretar alguma prática discriminatória, tais como **informações de origem racial, étnica, escolha religiosa e opinião política, dados de saúde, genéticos e biométricos** (Inciso II do art. 5º da LGPD).

BOAS PRÁTICAS

01

Não compartilhe seu login e senha com terceiros. Lembre-se que são pessoais e intransferíveis

02

Desconecte as senhas de acesso aos sistemas e e-mails institucionais ou utilize o recurso de bloqueio de tela, quando se ausentar de sua estação de trabalho

03

Não utilize, divulgue ou compartilhe dados pessoais dos titulares com outros servidores ou terceiros, exceto se fizerem parte de suas tarefas rotineiras, seguindo sempre as orientações da chefia imediata

04

Em relação aos documentos físicos, procure mantê-los em local seguro e cujo alcance seja possível somente a pessoas autorizadas

05

Cuidado com impressões no caso de compartilhamento de impressoras. Não deixe de retirá-las imediatamente após a realização da ação, evitando o acesso não autorizado a dados pessoais

06

Cuidado com envio de dados em redes sociais. Caso seja necessário utilizá-los, recorra a meios que permitam promover a segurança das informações. Dê preferência a outros mecanismos institucionais, como e-mails e sistemas autorizados

07

Colete e trate somente os dados necessários para atingir a finalidade da atividade

08

Não clique em e-mail, SMS, aplicativo de mensagens ou redes sociais não confiáveis. Na dúvida, consulte a área de TI

09

Caso ocorram incidentes de segurança como acessos não autorizados, vazamentos de dados, etc., comunique imediatamente o encarregado de dados do órgão para que adote as medidas necessárias



Acesse o link e conheça a Política de Privacidade de Dados Pessoais da CGE.
Para mais informações sobre a LGPD, leia o material disponível em:
<https://www.cge.pr.gov.br>

OS DEZ MANDAMENTOS DA CGE

A Controladoria-Geral do Estado estabeleceu 10 diretrizes de conduta a fim de orientar a própria atuação, as quais chamamos de os 10 Mandamentos da CGE.

1 Fazer sempre o certo, independente das circunstâncias

2 Desenvolver ações que consolidem a cultura da ética

3 Trabalhar com honestidade e responsabilidade com vistas a honrar a confiança depositada pelos cidadãos

4 Promover princípios de integridade, probidade e moralidade no serviço público

5 Zelar pelo respeito no trato com os cidadãos e colegas de trabalho

6 Combater a corrupção em todas as esferas, por meio de mecanismos e diretrizes

7 Fomentar a transparência no serviço público estadual bem como o controle social

8 Verificar a conformidade nos procedimentos que integram a gestão pública estadual

9 Investigar irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual

10 Cumprir e monitorar os princípios que norteiam a conduta na Administração Pública, sobretudo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

CALENDÁRIO INTERNO DE EVENTOS E AÇÕES CGE

Durante o ano são realizadas diversas ações dentro da Controladoria que buscam a integração de pessoal, conscientização de temas relevantes, melhoria de clima organizacional, incentivos à saúde do servidor, bem como ações de cunho social.

FIQUE POR DENTRO!



Grupo de caminhada
2x ao mês



SANGUE BOM CGE
Doação de sangue
a cada 4 meses



Divulgação
dos aniversariantes
mensalmente



Ações de páscoa



Ação
comemorativa
dia das mães



Ação
comemorativa
dia dos pais



Ação
comemorativa
dia do estagiário



Ação
“Setembro
Amarelo”



Ação
“Outubro Rosa”



Aniversário
da CGE



Ação
“Novembro Azul”



Dezembro
transparente



Simpósio
Paranaense
de Combate à
Corrupção



Campanha contra
o assédio



Servidor, você é convidado a participar ativamente conosco desse calendário de ações, acompanhe a atualização das datas pelo Trello.

DICAS ÚTEIS



RESTAURANTES PRÓXIMOS

• TIIZE COZINHA MINEIRA

Rua Mateus Leme, 2530
5 minutos caminhando

• COSTELÃO DO GAÚCHO

Rua Mateus Leme, 2167
3 minutos caminhando

• DIVINA GULA

Rua Mateus Leme, 1636
7 minutos caminhando

• FILÉ NA BRASA

Rua Mateus Leme, 1365
10 minutos caminhando

• MERCEARIA FANTINATO

Rua Mateus Leme, 2553
5 minutos caminhando

• BAROLHO

Rua Manoel Eufrásio, 1250
12 minutos caminhando

• EMPÓRIO DO AROMA,

Tv. João Bonn, 54

10 minutos caminhando

• ZAPATA MEXICAN BAR

Rua José Sabóia Cortês, 383 4 minutos
caminhando

• MAHATMA GOURMET

Rua Prof. Macedo Filho, 199
7 minutos caminhando



LUGARES PARA VISITAR

- BOSQUE DO PAPA
- MUSEU OSCAR NIEMEYER
- MUSEU DO HOLOCAUSTO
- PALÁCIO IGUAÇU



PARCERIAS

Parcerias da Controladoria-Geral do Estado desenvolvidas exclusivamente para os servidores:

- ACADEMIA
- PSICÓLOGA
- DENTISTA
- ESTACIONAMENTO
- PLANO ODONTOLÓGICO
- PLANO DE SAÚDE



ESTACIONAMENTOS PRÓXIMOS

• ARYA PARK - ESTACIONAMENTO

Rua Mateus Leme, 2450

• PREMIER - ESTACIONAMENTO

Rua Mateus Leme, 2236

► Para mais informações e dicas como estas, acesse o Trello da CGE



ORIENTAÇÕES

do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da CGE

PARA ECONOMIZAR ENERGIA

► Prezado servidor, contamos com você para unir esforços conosco e adotarmos uma conduta socialmente consciente e sustentável a respeito da economia de energia.

1 **PREFIRA A ILUMINAÇÃO NATURAL**

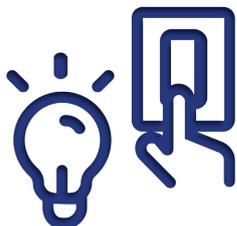
2 **DESLIGUE A ILUMINAÇÃO DOS LOCAIS SEM USO E AO FINAL DO EXPEDIENTE**

3 **MANTENHA A ILUMINAÇÃO AO MÍNIMO NECESSÁRIO NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO (PÁTIOS, ESTACIONAMENTO)**

4 **UTILIZE SENSORES DE PRESENÇA**

5 **SUSPENDA OS COMPUTADORES CASO VÁ FICAR MAIS DE 20 MINUTOS SEM UTILIZÁ-LO**

6 **DESLIGUE SEU COMPUTADOR AO FINAL DO DIA**



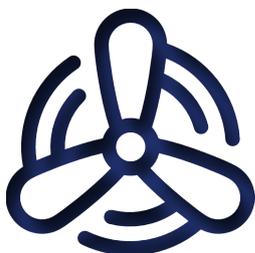
ILUMINAÇÃO

- ▶ prefira a iluminação natural;
- ▶ desligue a luz em locais sem uso e ao final do expediente;
- ▶ utilize sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros, corredores e garagem.



TECNOLOGIA

- ▶ em momentos de pausa, desligue os equipamentos (monitor, impressora, estabilizador, caixa de som, microfone, e outros acessórios quando não estiverem em uso).



VENTILADOR

- ▶ prefira abrir as janelas antes de ligar o ventilador;
- ▶ desligue quando não estiver no ambiente;
- ▶ se o aparelho estiver de pé, aponte-o para o chão.



AR CONDICIONADO

- ▶ mantenha em 23C;
- ▶ utilize a função sleep (programação para desligar);
- ▶ mantenha portas e janelas fechadas;
- ▶ feche persianas para proteção de luz solar.

CANAIS DE DENÚNCIA E COMUNICAÇÃO

A Ouvidora-Geral do Estado amplia o espaço público e democrático valorizando o exercício cotidiano da cidadania, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Os canais de denúncia e comunicação estão sempre disponíveis:

WHATSAPP DA OUVIDORIA

(41) 3883-4014

TELEFONE DA OUVIDORIA

0800 041 1113

(ligação gratuita)

ABA OUVIDORIA NO SITE DA CGE



acesse via qr code ou pelo endereço :

www.cge.pr.gov.br/Pagina/Registre-sua-Reivindicacao

CGE

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ